



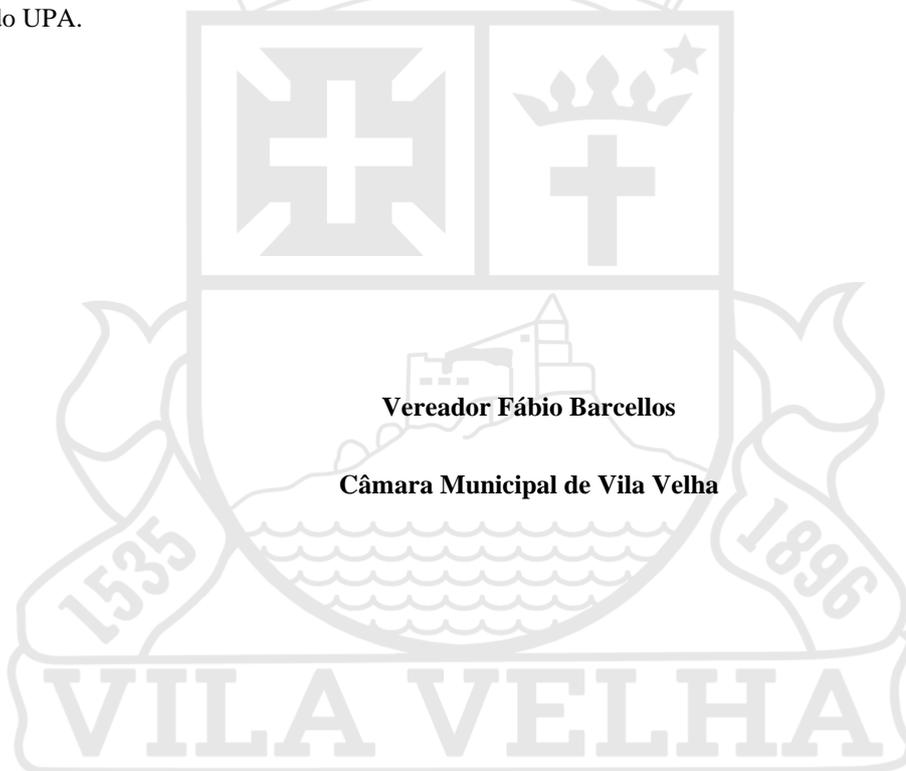
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 13/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para através do departamento responsável, providencie a desapropriação ou compra do terreno em frente ao Pronto Atendimento (UPA), "Gelber Régis Barbosa" de Cobilândia, localizado na Rua Fluviopólis, s/nº - Cobilândia, Vila Velha - ES, 29111-240, para ser transformado em estacionamento destinado aos usuários do UPA.



Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solucionar a crescente demanda por vagas de estacionamento para os usuários do Pronto Atendimento (PA) de Cobilândia. Atualmente, os pacientes e acompanhantes que se dirigem ao PA enfrentam dificuldades para encontrar vagas adequadas, o que gera transtornos e atrasa o atendimento em casos de urgência.

A desapropriação ou compra do terreno localizado em frente ao PA, para a criação de um estacionamento, proporcionará uma solução prática e eficiente para este problema. Com um estacionamento dedicado, será possível melhorar a acessibilidade e a comodidade dos usuários do PA, garantindo que possam receber atendimento médico com mais tranquilidade e agilidade.

Além disso, a criação de um estacionamento organizado ajudará a desafogar o trânsito na Rua Fluviopólis, melhorando a fluidez e a segurança no entorno do PA. Este benefício se estenderá a todos os moradores e frequentadores da área, promovendo um ambiente urbano mais ordenado e funcional.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, que representa uma medida necessária para o bem-estar da população de Cobilândia e para a melhoria dos serviços de saúde no município.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 18 de julho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilaavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 18/07/2024 14:01

Checksum: **BE0A58093333EC2D3AAB5D8C790A6D7A10B7BA3C4EED32D9826ECEB282DB122E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.